



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 1505/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.008220/2016-07 do Hospital Universitário Joao de Barros Barreto.

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **06 de abril de 2016**, à servidora **ELCY MIKA HAYASHI**, ocupante do cargo de Médico - Área, lotada no Hospital Universitário Joao de Barros Barreto, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Programa de Educação Continuada - Vídeo-CD - XX	126	31/10/2015
2	Congresso Bras. de Cancerologia/15 Programa de Educação Continuada - Vídeo-CD - XXIX Congresso Bras. de Patologia/13	72	27/11/2013

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 11 de abril de 2016.

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor